

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 04 ao Contrato 09/2023, CONTRATANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CONTRATADO: Douglas Côbo Micheli. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 01 de março de 2025, PROCESSO: 23085.007604/2023-94. DATA DE ASSINATURA: 13/08/2024. ASSINAM: Profa. Meire Soares de Ataíde e Douglas Côbo Micheli.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 153036

Número do Contrato: 33/2022.

Nº Processo: 23086.016642/2022-47.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratado: 36.286.217/0001-57 - AR ENGENHARIA LTDA. Objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo da vigência do contrato por 93 (noventa e três) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/09/2024 a 31/12/2024, nos termos dos Arts. 57, § 1º, e 58, I, da Lei n. 8.666/1993. Vigência: 29/09/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.742.128,58. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).

EDITAL Nº 82, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

### HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa "Ad Referendum" do CONSU o resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior, Classe A, Denominação de Adjunto A, Nível 1, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, para a área de Ciência da Computação, Campus JK em Diamantina/Minas Gerais, objeto do Edital n.º 50, de 18 de julho de 2023.

Ampla Concorrência:

Nome	Média Final	Situação
Thales Francisco Mota Carvalho	9,93	Aprovado
José Leonardo Ferreira	7,87	Aprovado
Vivian Ludimila Aguiar Santos	7,71	Aprovada

Vaga Reservada para Negros:

Nome	Média Final	Situação
Vivian Ludimila Aguiar Santos	7,71	Classificada

HERON LAIBER BONADIMAN

EDITAL Nº 83, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estagiários Remunerados, nos termos da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, conforme as informações abaixo especificadas:

1. As inscrições deverão ser efetuadas com o envio de documentação para o endereço de e-mail: [selecaoestagiarios.progep@ufvjm.edu.br](mailto:selecaoestagiarios.progep@ufvjm.edu.br), no período de 15 a 26 de agosto de 2024.

2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3. O Processo de Seleção de Estagiários Remunerados terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período;

4. O Edital completo contendo as informações inerentes ao processo seletivo, tais como, área(s) de atuação/atribuições do estágio, local de realização do estágio, requisitos, número de vagas, carga horária semanal, valor da remuneração, bem como, o formulário de inscrição, critérios de seleção e cronograma, estão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ufvjm.edu.br/rh/2020-07-07-13-20-50.html>

MARINA FERREIRA COSTA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO, CNPJ 51.627.464/0001-63, participante da Dispensa Eletrônica nº 05/2023, Processo SEI nº 23282.004476/2024-81, da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, por não encaminhar anexos para os itens 3 e 4 quando solicitados pelo operador da dispensa dentro do prazo estabelecido, conforme subitem 5.3 do Aviso de Dispensa Eletrônica, em consonância com o disposto no subitem 8.1.4. do Aviso de Dispensa e no art. 155, inciso IV, c/c art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo e a apresentação de recurso (Doc. SEI nº 0953040) por parte do fornecedor, foi solicitada manifestação decisória da autoridade superior quanto à manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A autoridade superior se manifestou por meio de Despacho Decisório (Doc. SEI nº 0955493), optando pela manutenção da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando a ausência de apresentação de novos fatos no recurso. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.004476/2024-81 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico [proadi@unilab.edu.br](mailto:proadi@unilab.edu.br). SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

AVISO DE PENALIDADE

A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, neste ato representada pelo Sr. Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no uso de sua atribuição delegada por meio do art. 1º, X, da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, de avaliar e decidir sobre a aplicação de penalidades decorrentes de irregularidades cometidas em certames licitatórios, vem COMUNICAR o fornecedor W & L EMPREENDIMIENTOS LTDA, CNPJ 45.302.798/0001-64, participante da Dispensa Eletrônica nº 05/2023, Processo SEI nº 23282.004759/2024-23, da decisão final de aplicação da penalidade de impedimento de

licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias por não encaminhar anexos dentro do prazo estabelecido para o item 1 quando solicitados pelo operador da dispensa, conforme os subitens 5.3. e 8.1.4. do Aviso de Dispensa, em consonância com o disposto no art. 155, inciso IV, c/c art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Considerando o disposto nos autos do processo e a apresentação de recurso (Doc. SEI nº 0977563) por parte do fornecedor, foi solicitada manifestação decisória da autoridade superior quanto à manutenção da penalidade aplicada, nos termos do art. 166 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. A autoridade superior se manifestou por meio de Despacho Decisório (Doc. SEI nº 0978719), optando pela manutenção da aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 30 (trinta) dias, conforme art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando, ainda, que os princípios da razoabilidade e proporcionalidade foram atendidos; não se pode falar em ausência de danos ao interesse público, visto que o atraso em si de um certame já acarreta em prejuízos financeiros à Administração, quer pelo maior tempo dispendido no procedimento de compra, quer pela ausência do alcance dos objetivos; a penalidade leva em consideração os aspectos da baixa gravidade da infração, assim como princípios norteadores da Administração Pública. Contudo, não há discricionariedade de escolha perante o que determina a lei, nos termos do disposto no art. 155, inciso IV, c/c art. 156, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Por oportuno, informa-se que os autos do Processo SEI nº 23282.004759/2024-23 encontram-se à disposição, para vista do interessado, mediante solicitação pelo endereço eletrônico [proadi@unilab.edu.br](mailto:proadi@unilab.edu.br). SIGNATÁRIO: Pela UNILAB - Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro (Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura).

LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## CAMPUS DOS MALÊS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 158634

Nº Processo: 23804000478202465. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada, de forma contínua, diurna e noturna, destinados a atender às necessidades do Campus dos Malês da UNILAB, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com as disposições do edital. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/08/2024 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Av. Juvenal Eugenio Queiroz, S/n - Centro, - São Francisco do Conde/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158634-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/08/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

LORENE CHAGAS BRITO  
Responsável Pela Elaboração de Editais

(SIASGnet - 12/08/2024) 158634-26442-2024NE111111

## UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviços nº 006/2024 (Lei nº 8.745/1993), celebrado entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - Campus Londrina e NORMA SUELY GOMES ALLEVATO. A Contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à remuneração de professor do Magistério Superior, Classe E, Denominação Titular, com Titulação Doutorado, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. Vigência de 01/08/2024 a 31/07/2025.

## CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153176

Número do Contrato: 21/2023.

Nº Processo: 23064.036884/2023-96.

Dispensa. Nº 59/2023. Contratante: UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO. Contratado: 02.032.297/0001-00 - FUNDACAO DE APOIO A EDUCACAO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO. Objeto: Alteração da cláusula terceira do contrato nº 21/2023. Vigência: 31/07/2024 a 04/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.033,30. Data de Assinatura: 31/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 31/07/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 90001/2024 - UASG 153176

Nº Processo: 23064023360202416. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para construção do Centro de Inovação Têxtil (CITEX) no Campus Apucarana da UTFPR conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Marcilio Dias, Jardim Paraíso - Apucarana/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/153176-3-90001-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 14/08/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/08/2024 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Projetos podem solicitados via e-mail [demap@utfpr.edu.br](mailto:demap@utfpr.edu.br).

VIVIANE BUENO DOS SANTOS MASSI  
Agente de Contratação

(SIASGnet - 13/08/2024) 153176-15246-2024NE000200

## CÂMPUS MEDIANEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153029

Número do Contrato: 21/2023.

Nº Processo: 23064.044614/2023-59.

Pregão. Nº 19/2023. Contratante: UTFPR - CAMPUS MEDIANEIRA. Contratado: 07.264.967/0001-20 - PEDRO GIORDANI REFEICOES LTDA. Objeto: Reajuste de preço a partir de 03/08/2024. Vigência: 14/08/2024 a 31/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.068.000,00. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2024).

## CÂMPUS PONTA GROSSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153178

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 23064.041768/2022-16.

Dispensa. Nº 41/2022. Contratante: UTFPR - CAMPUS PONTA GROSSA. Contratado: 02.677.129/0001-64 - SIGNALLINK INFORMATICA LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda, passando a vigorar conforme a seguir: "Cláusula Segunda - Vigência: 2.1 - O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de contratação

